



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.270, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

Institui Comissão Avaliadora de Mérito Artístico-Cultural do Edital de Credenciamento de Propostas Artístico-Culturais de 2022/2023 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Avaliadora de Mérito Artístico-Cultural responsável pela análise da documentação técnica/artística no credenciamento de propostas artístico-culturais para realização de eventos e projetos da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa.

Art. 2º A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Luiz Tadeu Neves Pimenta - representante do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico - COMCEPH-LS;

II - Níve Campos Castro - representante do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR-LS;

III - Igor Prado Rodrigues Menezes - representante do Poder Executivo.

Parágrafo único. Os trabalhos desta Comissão estarão sob a presidência do Sr. Luiz Tadeu Neves Pimenta.

Art. 3º A Comissão Avaliadora de Mérito Artístico-Cultural ficará encarregada dos trabalhos de análise da documentação técnica/artística, em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 02/2022.

Art. 4º Os trabalhos realizados por esta Comissão são considerados como serviço público relevante, não ensejando remuneração de qualquer espécie aos membros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 06 de junho de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.